

Quem te viu, quem te vê

Sempre em busca de conhecimento

Com mais de 30 anos de carreira como professora, Ivanilda ainda mantém um compromisso com a educação

A professora aposentada Ivanilda dos Santos Zanella deu início à carreira em sua cidade natal, Caçador - Santa Catarina, e trabalhou durante quatro anos na educação infantil da rede estadual antes de se mudar para Curitiba, em 1970. Ivanilda diz que se sentiu muito acolhida na capital paranaense, e decidiu fincar raízes para dar continuidade aos estudos e à profissão.

Em 1978, após fazer cursos de graduação de filosofia, psicologia e pedagogia, ela passou no concurso público

e ingressou na rede municipal de ensino de Curitiba. Durante a trajetória de Ivanilda na rede, ela passou pelas Escolas Municipais Maria do Carmo Martins, Vila Aurora, José Lamartine Corrêa de Oliveira Lyra, Moradias do Ribeirão, Colônia Augusta e Paranguá. Ivanilda conseguiu construir uma relação muito boa com a comunidade escolar em cada unidade onde trabalhou. "Sempre quis trabalhar com as crianças em conjunto com os pais, pois percebi que esse elo ajuda a fortale-



O artesanato é um dos passatempos de Ivanilda

cer o processo pedagógico como um todo", lembra.

Esse contato com a comunidade escolar também a incentivou a fazer uma especialização em Educação Especial e assumir um cargo no Centro de Integração Social (CISAR), onde desenvolveu projetos e atividades diversificadas para alunos no contraturno. Ivanilda permaneceu no CISAR durante 14 anos.

Ivanilda sempre participou das atividades e atos organizados pelo SISMMAC, além de ter sido eleita representante em várias unidades onde trabalhou. Para a professora, marcar presença nos compromissos do Sindicato é essencial para construção da

luta em defesa de direitos. "O Sindicato é um instrumento muito importante para que a categoria possa ter força para alcançar conquistas", afirma. O exemplo de luta mais marcante para Ivanilda é a greve dos 40 dias, quando o magistério mostrou sua força contra os ataques do governo da época.

No ano de 2003, quando se aposentou em seu primeiro padrão, Ivanilda já tinha consciência de que o compromisso com a educação não acabaria na aposentadoria. Logo depois de deixar a sala de aula, ela começou a participar do Coletivo de Aposentados do SISMMAC. "Eu valorizo muito o Coletivo pela troca de experiência e a vivência com as colegas de profissão. Além disso, é de grande importância estar informada sobre os assuntos de interesse da categoria", diz.

O Coletivo não é o único compromisso de Ivanilda na aposentadoria. Ela também se dedica à outras atividades como ioga, artesanato, viagens e cursos. "Nunca vou conseguir ficar parada porque, independentemente da idade, sempre terá algo novo para conhecer e aprender".

Galeria de fotos

► Confira as fotos da primeira reunião do Coletivo de Aposentados de 2019!





TRABALHAR MAIS PARA RECEBER MENOS

Entenda como a Reforma da Previdência prejudica o serviço público e porque devemos nos mobilizar para barrar esse ataque



MAIS TEMPO DE TRABALHO PARA TODOS, ESPECIALMENTE PARA AS MULHERES

PROPOSTA REDUZ VALOR DA APOSENTADORIA PARA TENTAR TE OBRIGAR A TRABALHAR ATÉ MORRER



Além de aumentar idade mínima e tempo de contribuição, o projeto propõe duas mudanças que diminuem o valor das aposentadorias:

- 1 ▶ Cálculo do valor da aposentadoria passa a considerar todas as remunerações, incluindo as mais baixas do início da carreira;
- 1 ▶ Percentual do benefício passa a variar de acordo com o tempo de contribuição e só alcança 100% do valor possível com 40 anos de contribuição.

Como é hoje

Nova regra

Servidora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
55	30

Servidora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
62	25

Servidor	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
60	35

Servidor	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
65	25

Professora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
50	25

Professora	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
60	30

Professor	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
55	30

Professor	
Idade mínima	Tempo de Contribuição
60	30

Com a Reforma, a nova regra vai valer para todos os novos servidores e para os profissionais da ativa que não alcançarem a somatória mínima de pontos necessária para entrar na regra de transição.

Na prática, a maior parte dos servidores da ativa será empurrada para essa nova regra.

Para quem ingressou até 2003

Ao cumprir os requisitos, leva para a aposentadoria o valor do último salário e continua recebendo os mesmos reajustes que as trabalhadoras e trabalhadores da ativa.

Para quem ingressou a partir de 2004

A aposentadoria é calculada com base em 80% das maiores remunerações desde julho de 1994.

O valor do benefício é limitado pelo teto imposto com a Reforma da Previdência de 2003.

Como é hoje

Com a reforma

Terá que atingir a idade mínima exigida na nova regra para continuar com direito à integralidade e paridade:

60 anos ▶ professor(a)

62 anos ▶ servidora

65 anos ▶ servidor

Se aposentar antes disso, entra na nova regra e o valor da aposentadoria será calculado com base na média de todas as remunerações recebidas.

Cálculo da aposentadoria inclui todos os salários: remunerações menores do início da carreira

REBAIXAM O VALOR DO BENEFÍCIO.

Nenhum direito a menos!

- ▶ Participe dos atos e mobilizações contra a Reforma da Previdência! Nossa mobilização impediu que esse ataque fosse aprovado nos governos de Dilma e Temer e agora é preciso fortalecer nossa união e avançar na preparação de uma grande greve geral para barrar essa tentativa de retirada de direitos!



ATUALIZE OS SEUS DADOS!

- ▶ Mantenha os seus dados atualizados para sempre receber o informativo na sua casa! Acesse a página de atualização cadastral no site do Sindicato em www.sismmac.org.br/atualizacao e verifique os seus dados!



MANTENHA-SE INFORMADO!



SITE:
www.sismmac.org.br



FACEBOOK:
www.facebook.com/sismmac



LISTA DE TRANSMISSÃO NO WHATS APP:
99737-2120



TELEFONE:
3225-6729